

( 10-594 -

Rec. 1546/36

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Henrique Monteiro d'Azevedo e Mario Dantas Novaes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação suspendendo provisoriamente o pagamento das respectivas aposentadorias:

CONSIDERANDO que a suspensão foi efetuada legalmente e que já foi restabelecido o pagamento das aposentadorias dos recorrentes, porquanto cessaram os motivos que impediham a percepção dos aludidos benefícios;

RESOLVE, a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Bat'Ana Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no Diário Oficial em: 2 / 12 / 39